CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 322
Em: 14 / 03 / 2023

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Aprovado por unanimidade
Em: 16 / 03 / 2023
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2023 no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO

0501.26.782.0014.1012 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

44905200000000-0001(114) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 700.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Livre ... R$ 700.000,00

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 14 dias do mês de março de 2023.

DANILO SALVALAGGIO

Prefeito Municipal

Exma. Srª

VEREADORA PATRÍCIA TOSCAN RODRIGUES

DD Presidente do Legislativo Municipal

São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 10/2023 temos as seguintes razões de interesse público:

A abertura de crédito suplementar se destina para aquisição de uma escavadeira hidráulica para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Viários e Trânsito.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 14 dias do mês de março de 2023.

Danilo Salvalaggio

Prefeito Municipal